



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3690, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, que Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os nomes apresentados em solicitação específica (SEI nº 5474995);

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICHPO Nº 41/2024 (SEI nº 5534661);

CONSIDERANDO o Processo nº 23117.019955/2024-12 em epígrafe, e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão Especial Avaliadora da Apresentação e Defesa de Memorial inédito do professor **Armindo Quillici Neto**, composta pelos seguintes representantes: **Profa. Dra. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro (UFU)**; **Prof. Dr. José Carlos de Souza Araújo (UNIUBE)**; **Profa. Dra. Lilian Faria Porto Borges (UNIOESTE)**; e **Profa. Dra. Maria Vieira Silva (UFRN)**.

Parágrafo único. A **presidência** desta Comissão será exercida pelo professora **Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro**.

Art. 2º Os membros suplentes serão: **Prof. Dr. Sergio Antonio Andrade de Freitas (UNB)** e **Profa. Dra. Maria Célia Borges (UFU)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 15/07/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534663** e o código CRC **8626DE5E**.

Referência: Processo nº 23117.019955/2024-12

SEI nº 5534663